ID: 5C61E77CDCBB4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA– PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**, **Processo Administrativo Nº 170/2025**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS.** Data e horário do início da disputa: **09hrs do dia 20/01/2026**. **EDITAL:** Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br//E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 05 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 05/01/2026 10:34:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
CPF: 621.498.153-97
Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 066/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO "PAU FERRADO", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 066/2025 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor **P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 44.100.684/0001-79**, com um valor global de **R$ 56.862,84 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Oitenta e Quatro centavos)**, conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 05 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.01.05 11:59:16 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: C47F75114D6D4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 167/2025
Procedimento Licitatório nº 066/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO "PAU FERRADO", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.

O fornecedor **P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 44.100.684/0001-79**, com o valor global de **R$ 56.862,84 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Dois reais e Oitenta e Quatro centavos)**. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 44.100.684/0001-79**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387 Dados: 2026.01.05 11:59:02 -03'00'

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 79B59D3FEE444

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.825-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PORTARIA Nº 001/2026 **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, 05 JANEIRO DE 2026**

Nomear ocupante para cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. GUILHERME LIMA PACHECO, CPF: 427.899.348-00, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** nos termos da Lei Complementar nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí (PI), em 05 de janeiro de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal